

ATO JUSTIFICATÓRIO
Nº C.011.2019.01-2019

CONTRATO

Número: C.011.2019.01-2019

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: KS Organizações e Eventos

Gestor do Contrato: Marsden Paz

ADITIVO AO CONTRATO

Aditivo referente a horas extras das recepcionistas durante a XXII Marcha.

Dia 09/04 - 20 recepcionistas tiveram que ficar por mais 1 hora

Dia 10/04 - 12 recepcionistas tiveram que ficar por mais 2 horas

Diária das 8 - 18hs

Valor da diária R\$ 160,00

Valor da hora R\$ 16,00.

JUSTIFICATIVA

Horas extras com recepcionista para controle de presença na XXII Marcha após as 18 horas.

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 20 de maio de 2019.

Curvelo Pasqualini Advogados
Revisão Jurídica

Gustavo de Lima Cezário
Diretor Executivo